



Processo nº: 0002052-94.2023.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: VARA CÍVEL E ANEXOS DE QUEDAS DO IGUAÇU -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: Marcio de Lima Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2013-05-09 00:00:00.0
1.1.1Data em que assumiu: 2021-02-11 00:00:00.0
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: GIOVANE RYMSZA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-12-09 00:00:00.0
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: Leonardo de Souza Santos Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2022-07-29 00:00:00.0
1.3.1Data em que assumiu: 2022-11-03 00:00:00.0
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:



Nome do Funcionário/Servidor: Grazielle Harumi Missawa Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2015-12-17 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52759
2.2Relação de Analistas Judiciários:
2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:
2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:
2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:
2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):
2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):
2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado? Sim
3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1Relação de Assistentes:
3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:
3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:
4CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA



1 ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1 Quantidade de processos ATIVOS: 862
1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS: 5557
1.3 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 93
1.4 Quantidade de processos SUSPENSOS: 22
1.5 Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 0
1.6 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 128 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 20/02/2023 (0000264- 32. 2021. 8. 16. 0140). Regularizar ou justificar.
1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Apuraramse 81 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 06/03/2023 (0000696- 17. 2022. 8. 16. 0140). Regularizar ou justificar.
2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Constam 183 intimações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 25/01/2023 (0000730- 89. 2022. 8. 16. 0140). Regularizar ou justificar.
2.2 Expedições: A situação da unidade está regular?



Sim
3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 563 juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 09/02 /2023 (0001310- 90. 2020. 8. 16. 0140). Regularizar ou justificar.
3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Há 107 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 06/03 /2023 (0000696- 17. 2022. 8. 16. 0140). Regularizar ou justificar.
3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1A situação da unidade está regular? Sim
5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Não Determinação / Recomendação: Consta 1 carta precatória recebida, na qual já houve cumprimento conforme eventos 99 e 101; no entanto, não houve a sua devolução, no Projudi, ao juízo deprecante. Regularizar.
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS 902



6.2 CANCELADAS
988
6.3 NEGATIVAS
1
6.4 REDESIGNADAS
178
6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
430
7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Sim
8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1 Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?
6
8.2 Qual a data da conclusão mais antiga:
30/03/2023
8.3 Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?
32
8.4 Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES?
Não
Determinação / Recomendação:
No que tange aos trabalhos desempenhados pelos Juízes Leigos, deve ser observado o prazo máximo para a devolução dos processos conclusos, conforme o disposto no artigo 64 da Resolução nº 09//2019CSJEs. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o artigo 471 do Código de Normas do Foro Judicial. Isso porque, dos 32 autos conclusos com juízes leigos, o mais antigo data de 31/01/2023 (0001826- 76. 2021. 8. 16. 0140), além do prazo estabelecido. Regularizar ou justificar.
9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim



9.2É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ?
Sim
9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?
Sim
9.4A Unidade mantém regular controle do campo arquivados sem baixa?
Sim
10DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?
Sim
11ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?
Sim
12DEMAIS CONSTATAÇÕES:
12.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?
Sim
12.2Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.
Sim
13ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?
Não
Determinação / Recomendação: Consoante aferiuse a partir da análise dos processos 0001126- 71. 2019. 8. 16. 0140 (eventos 54 e 86) e 0000538- 45. 2011. 8. 16. 0140 (eventos 311 e 324), a Unidade Judiciária não observa, em



alguns casos, o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Observar o já orientado no item 1. 8 acima.

b)A análise de juntadas é realizada no prazo de 5 (cinco) dias?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0002230- 98. 2019. 8. 16. 0140 (evento 34) e 0000291- 15. 2021. 8. 16. 0140 (evento 61), a Unidade não pratica, em muitos casos, o ato de análise de juntadas em prazo regular. Observar o já orientado no item 3. 1 acima.

c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas no prazo de 5 (cinco) dias?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificouse, a partir da análise dos processos nº 0001490- 72. 2021. 8. 16. 0140 e 0001344- 02. 2019. 8. 16. 0140, que as intimações são expedidas com excesso de prazo. Observar doravante.

d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?

Sim

e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?

Sim

f)A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV da L9.099/95)

Sim

g) Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?

Sim

h)O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria?

Sim

14CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA



1 ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1 Quantidade de processos ATIVOS: 157
1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS: 472
1.3 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 34
1.4 Quantidade de processos SUSPENSOS: 46
1.5 Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 0
1.6 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Foram encontrados 32 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 15/03/2023 (0002380- 11. 2021. 8. 16. 0140). Regularizar ou justificar.
2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Constam 32 intimações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 29/11/2022 (0002410- 46. 2021. 8. 16. 0140). Regularizar ou justificar.
2.2 Expedições: A situação da unidade está regular? Sim



3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
Há 35 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 15/03/2023 (0002380- 11. 2021. 8. 16. 0140). Regularizar ou justificar.
3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1A situação da unidade está regular?
Sim
5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS
42
6.2CANCELADAS
12
6.3NEGATIVAS
0
6.4REDESIGNADAS
4



6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
48
7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Sim
8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1 Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?
7
8.2 Qual a data da conclusão mais antiga:
22/03/2023
8.3 Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?
7
8.4 Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES?
Não
Determinação / Recomendação:
No que tange aos trabalhos desempenhados pelos Juizes Leigos, deve ser observado o prazo máximo para a devolução dos processos conclusos, conforme o disposto no artigo 64 da Resolução nº 09/2019CSJEs. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o § 3º do citado artigo ou o artigo 434 do Código de Normas do Foro Judicial. Isso porque, dos 7 autos conclusos com juizes leigos, o mais antigo data 18/01/2023 (0000246- 74. 2022. 8. 16. 0140), além do prazo estipulado. Regularizar ou justificar.
9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim
9.2 É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ?
Sim
9.3 É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?
Sim



9.4A Unidade mantém regular controle do campo arquivados sem baixa? Sim
10DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI? Sim
11ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares? Sim
12DEMAIS CONSTATAÇÕES:
12.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi? Sim
13ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? Não Determinação / Recomendação: Consoante aferiuse a partir da análise dos processos 0002597- 88. 2020. 8. 16. 0140 e 0003022-52. 2019. 8. 16. 0140, a Unidade Judiciária não observa, em alguns casos, o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Observar o já orientado no item 1. 8 acima.
b)A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias? Não Determinação / Recomendação: Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0000819- 83. 2020. 8. 16. 0140 (eventos 6-7) e 0001085- 70. 2020. 8. 16. 0140 (evento 22), a Unidade não pratica, em alguns casos, o ato de análise de juntadas em prazo regular. Observar o já orientado no item 3. 1 acima.
c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas? Não Determinação / Recomendação:



Identificouse, a partir da análise dos processos nº 0000244- 41. 2021. 8. 16. 0140 (evento 27) e 0001018- 08. 2020. 8. 16. 0140 (evento 48), que algumas intimações são expedidas com excesso de prazo. Observar doravante.
d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria? Sim
e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente? Sim
f)A Secretaria observa o contido nos Decretos 382//2020 e 520//2020? Sim
g)Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário? Sim
h)O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria? Sim
14CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Determinações:
1. UNIDADE JUDICIÁRIA: I. Registre- se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 03. 04. 2023. A Unidade Judiciária apresenta, de maneira geral, adequada gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem. No entanto, é importante a revisão das demandas de análises pendentes no Projudi, sobretudo juntadas, retornos de conclusão e expedições de intimações de decisões, uma vez que foram encontrados atrasos consideráveis nesses atos durante todo o período correicionado. Destaque- se que a análise mais célere dessas pendências possibilita que a Unidade tenha conhecimento acerca dos principais gargalos a serem enfrentados durante determinado período, podendo assim, se precaver e dividir os trabalhos em conformidade com tais situações. Além disso, as



urgências e prioridades também podem ser melhor atendidas por meio dessas análises, lembrando- se que por vezes as anotações de priorizações podem não estar sempre sinalizadas pelo Projudi.

A situação constatada na última Correição- Geral realizada na Secretaria, em 05. 05. 2020, demonstrou atrasos relevantes apenas no Juizado Cível.

Em análise periódica promovida pela Assessoria Correicional, em janeiro e fevereiro de 2023, constatou- se melhora nos andamentos na Unidade no Juizado Cível, sendo que os atrasos constatados no Juizado Cível não mais foram verificados naquela oportunidade. As demais competências mantiveram a regularidade nos andamentos.

Alguns números da produtividade durante o período correicionado:

- a) Intimações postadas pela Secretaria: 21103 (Jeciv); 4565 (Jefaz).
- b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 643 (Jeciv); 63 (Jefaz).
- c) MANDADO expedido pela Secretaria: 1360 (Jeciv); 42 (Jefaz).
- d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 31705 (Jeciv); 7260 (Jefaz).
- e) Retornos de conclusão analisados: 9947 (Jeciv); 2052 (Jefaz).
- f) Processos distribuídos: 1358 (Jeciv); 190 (Jefaz).
- g) Processos arquivados (definitivos): 1941 (Jeciv); 289 (Jefaz).

A Secretaria, enfim, deve atentar- se aos prazos legais de cumprimento de diligências, precipuamente no que tange ao cumprimento de decisões judiciais, análises de juntadas e retornos de conclusão, pontos estes que necessitam de atenção especial, de acordo com o analisado em ata.

Ainda, tendo em vista o contido na Instrução Normativa 73/2021- CGJ deve- se atentar às possibilidades de medidas alternativas de cumprimento de diligências por meios digitais.

No mesmo sentido, e conforme consta no art. 171 do CNFJ, orienta- se a Secretaria para que utilize, prioritariamente, os modelos de atos elaborados pelo GESPRIJUD Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição, os quais já estão disponíveis para uso no próprio Projudi.

Conclui- se, portanto, apesar das constatações apontadas, pela avaliação, de maneira geral, positiva da Secretaria.

2. JUÍZO:

I. Concede- se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.

II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, o Magistrado deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria- Geral da Justiça.

III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando- se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.



3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

Curitiba 12 maio 2023

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

